



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – N° e-DOM 1200 – CAMARAGIBE, PE, 22 de janeiro de 2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 22/01/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 130/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

A Pregoeira pela Portaria nº 1058/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se SUSPENSO TEMPORARIAMENTE o Processo Licitatório nº 130/2025 – Pregão Eletrônico 003/2025, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA PARA A PRESCRIÇÃO E FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E DIETAS ENTERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE/ PE**. Em virtude da Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ana Perez, DECIDIU suspender o certame tendo em conta análise dos autos processuais. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: (81) 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, bem como em sítio eletrônico da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe/PE, 21 de janeiro de 2026.

CAMYLLA CAROLINI R. MEIRELES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 220126094648

PORTARIA N° 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 22/01/2026

PORTARIA N° 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado para revisão de ato administrativo referente à servidora MÁRCIA HORÁCIO GERALDO;

CONSIDERANDO o despacho administrativo conclusivo proferido nos autos, que acolheu integralmente o entendimento jurídico manifestado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Administrativo nº 135/2025 – PROGEM, que analisou a possibilidade de manutenção da estabilidade financeira após a aposentadoria e concluiu, de forma expressa, pela impossibilidade de sua manutenção nos proventos, em razão de sua natureza jurídica transitória, vinculada exclusivamente ao exercício de cargo em comissão ou função gratificada;

CONSIDERANDO que o referido parecer foi acolhido pela Administração Pública Municipal, devendo ser observado para fins de uniformização de entendimento e execução administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que não subsistirá estabilidade financeira nos proventos de aposentadoria da servidora **MÁRCIA HORÁCIO GERALDO**, matrícula nº **0.0000381.1**, conforme decidido no despacho final proferido no Processo Administrativo nº 001/2025, em consonância com o Parecer Administrativo nº 135/2025 – PROGEM.

Art. 2º Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência de Folha de Pagamento e o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe – CAMARAGIBEPREV adotem as providências administrativas e financeiras necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir da concessão da aposentadoria.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 220126100301